



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0552	20 /03/2023	

DESPACHO
APROVADO

20/03/2023

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

REQUERIMENTO N° 180 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

EMENTA

Solicita à Mesa Diretora análise da exequibilidade de projeto para implemento de sistema de geração de energia fotovoltaica, no prédio da Câmara Municipal de Mococa.

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado aos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, para que seja colocado em pauta estudo de exequibilidade da implementação de sistema de geração de energia fotovoltaica no prédio institucional do Poder Legislativo.

A adesão ao sistema de energia fotovoltaica por parte de órgãos públicos traz inúmeros benefícios que vão além da redução dos custos com energia elétrica. É indiscutível que, com a redução dos custos com energia elétrica, os órgãos públicos podem economizar recursos públicos e redirecioná-los para outras áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

Para além do aspecto econômico, a produção de energia limpa e renovável a partir de painéis solares fotovoltaicos contribui para a promoção da sustentabilidade e para o cumprimento de metas ambientais. A energia gerada a partir de painéis solares fotovoltaicos é uma fonte de energia limpa e renovável, o que contribui para a preservação do meio ambiente e para a redução da emissão de gases de efeito estufa.

Além disso, a adoção de fontes de energia renovável por órgãos públicos pode servir como exemplo e estímulo para a adoção de fontes de energia renovável por outros setores da sociedade, fortalecendo assim uma cultura de desenvolvimento sustentável.

Podemos, ainda, valer-nos de um ótimo exemplo desta medida progressista a modernização realizada pelo Poder Legislativo de São José do Rio Pardo, que, dentre outras, adotou esta forma de economia e de preservação ambiental. A instituição riopardense aderiu à geração de energia fotovoltaica e, em um ano, economizou R\$30 mil em valores atualizados, calculados em uma média de 90%.





Câmara Municipal de Mococa

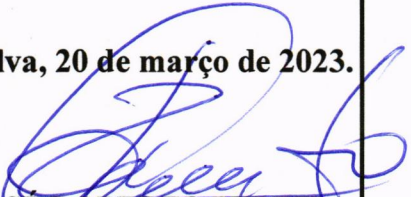
PODER LEGISLATIVO

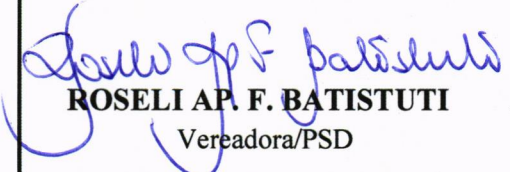
Dessa forma, é evidente que a contratação de projeto visando ao implemento de sistema de energia fotovoltaica é uma medida que traz benefícios para o meio ambiente, para a sociedade e para a economia. Cabe, portanto, aos gestores desta Mesa incentivarem essa prática e promoverem a adoção de fontes de energia limpa e renovável em prol de um futuro mais sustentável.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de março de 2023.


PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Vereador/PSD



ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora/PSD

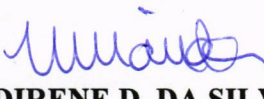

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Vereador/PSD

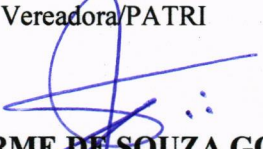

ROSELI AP. F. BATISTUTI
Vereadora/PSD

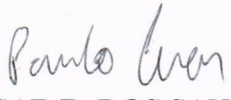

ADRIANA BATISTA DA SILVA
Vereadora/União Brasil


NILTON CÉSAR GREGHI
Prof. Batata - Vereador/REP


PRISCILA GONÇALVES
Vereadora/PATRI


VALDIRENE D. DA SILVA MIRANDA
Val Miranda - Vereadora/REP


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB


PAULO CESAR R. DOS SANTOS
Doção - Vereador/PATRI

